



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná

Fone: (43) 3420-7000 | www.apucarana.pr.leg.br

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº.17/ 2025

SÚMULA: Acrescenta o §3º (parágrafo terceiro), no artigo 59 da Resolução nº.2/2013 (Regimento Interno), conforme especifica.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA, ESTADO DO PARANÁ, APÓS DELIBERAÇÃO E APROVAÇÃO PLENÁRIA DO PROJETO DE RESOLUÇÃO, DE AUTORIA DO VEREADOR DANYLO ACIOLI, E DE ACORDO COM O ARTIGO 35 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE APUCARANA, EU, PRESIDENTE, PROMULGO A SEGUINTE,

R E S O L U Ç Ã O

Art. 1º. Fica acrescido o §3º no artigo 59 do Regimento Interno, passando a vigorar com a seguinte redação:

Art.59 -

§. 1º.

§. 2º.....

§. 3º. *Tendo interesse o autor do projeto fazer sua defesa oral durante a sessão das comissões permanentes, poderá fazê-lo sem prejuízo de sua tramitação, antes de ser apreciado pelo plenário.*

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário, entrando em vigor a presente resolução na data de sua publicação.

Sala das sessões, 10 fevereiro de 2025.

Danylo Acioli
VEREADOR/PRESIDENTE



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná

Fone: (43) 3420-7000 | www.apucarana.pr.leg.br

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS:

Excelentíssimos Senhores Vereadores e Vereadora, o que estamos propondo com o presente projeto de Resolução, é o acréscimo do §3º (parágrafo terceiro), no artigo 59 da Resolução nº. 2/2013 (Regimento Interno), visando o enriquecimento das discussões técnicas, possibilitando a defesa e argumentação realizada pelo autor do projeto.

Em especial, pelo novo rito adotado pelas Comissões, dá-se um instrumento para melhor análise, publicização e transmissão, competindo ao autor do projeto fazer inscrição para sustentação oral da matéria.

Ante ao exposto, esperamos poder contar com o acolhimento de Vossas Excelências na aprovação deste projeto de resolução.

Sala das sessões, 8 de fevereiro de 2025.

Danylo Acioli
VEREADOR